



DECRETO Nº 082/2025

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 2025-3W53N e 2025-G4J7T;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da “EMEF Deolinda Amorim de Oliveira”, “Escola Prof. Dalila de Castro Rios”, “Escola Dr. Nagem Abikahir” e o espaço “Multiuso” pela “Igreja Que Militam na Obra da Restauração” em responsabilidade do Pastor Daniel Marques Sobrinho, para realização de uma “Evento religioso” a partir nos dias 19, 20 e 21 de dezembro.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento das condições de uso, entrega, recebimento do bem e preenchimento do formulário junto ao solicitante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado no *hall* da Prefeitura
Municipal de Iúna
às 18h00 de 04/08/2025.

Raphael José Vieira de Amorim
Chefe de Gabinete

RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO
GABSEMGACO - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 26/08/2025 10:52:28 -03:00

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO MUNICIPAL
GABPREFE - SEMGACO - PMIUNA
assinado em 26/08/2025 10:51:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/08/2025 10:52:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL JOSE VIEIRA DE AMORIM (SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE E COMUNICACAO - GABSEMGACO
- SEMGACO - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-889961>